



Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR
SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.04**

Aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três** (28.02.2023), pontualmente às **8h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, as servidoras públicas municipais: a Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023.04**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça no início Av. Major Sales, bairro Itamaraty na Sede deste Município**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame licitatório: **01. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02, 02. ABRUV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 12.044.788/0001-17, 03. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.421.44/0001-27, e 04. F. J. CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 11.049.189/0001-23**, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 07 de fevereiro de 2023**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes participantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **04 (quatro) empresas** participantes deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **1. F. J. Construtora Eireli ME; 2. ABRUV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; 3. JP Serviços e Locações Eireli** e, por fim **4. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda**. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **10h05min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advíncula
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação